

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SUMÁRIO

Seção I			
Atos do Poder Executivo			
Portaria	50/2025	Pág.	02
Portaria	51/2025	Pág.	02
Portaria	52/2025	Pág.	02
Portaria	53/2025	Pág.	02
Portaria	54/2025	Pág.	02
Portaria	55/2025	Pág.	03

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 24 DE MARÇO DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

Atos do Poder Executivo

Portaria 50/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Ítalo Lima de Lira Melo** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor(a) Escolar – Tipo C**, de lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 51/2025

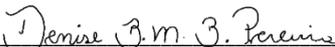
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Batíria Soares Faustino Guedes** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor(a) Escolar – Tipo B**, de lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 52/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

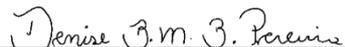
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Sabrina de Aquino Almeida** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor(a) de Creche**, de lotação na Secretaria Municipal de

Educação do município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 53/2025

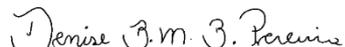
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Talysia de Souza** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor(a) de Departamento de Ensino Fundamental I**, de lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 54/2025

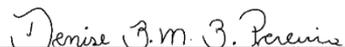
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rosilany Maria da Conceição Rolim** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor(a) de Departamento de Educação do Atendimento Educacional Especializado – AEE**, de lotação na Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portaria 55/2025

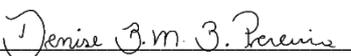
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Vitória Régia Caldas da Silva** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor(a) de Departamento de Projetos e Planejamento**, de lotação na Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana do município de Bom Jesus-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (FPO, CARTÃO SUS, SIS ÁGUA, SI PNCP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, ou acessando: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1009.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) com empréstimo de cilindros em regime de comodato, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na

Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, ou acessando: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1009.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONITORIAMENTO, ALIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO REGULAR DO SIPNI– SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, ou acessando: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1009.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSCÉPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, A SER UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SAMU, DA CIDADE DE BOM JESUS – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, ou acessando: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559–1009.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

CREENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município. CREENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS – PB / ASP; CAJA ALIMENTOS LTDA; ELENILDA DE SOUSA RODRIGUES; JOSÉ OLIVEIRA BRAGA; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO e MARISETE QUEIROGA DE SOUZA. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.
Bom Jesus - PB, 13 de Março de 2025
FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS – PB / ASP - R\$ 48.000,00; CAJA ALIMENTOS LTDA - R\$ 19.173,00; ELENILDA DE SOUSA RODRIGUES - R\$ 2.000,00; JOSÉ OLIVEIRA BRAGA - R\$ 39.942,50; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R\$ 19.027,00; MARISETE QUEIROGA DE SOUZA - R\$ 38.360,50.
Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS – PB / ASP - R\$ 48.000,00.
Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00050/2025 - 24.03.25 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS - PB / ASP - R\$ 48.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a

Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAJA ALIMENTOS LTDA - R\$ 19.173,00.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339030000 Material de Consumo Programa de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00051/2025 - 24.03.25 - CAJA ALIMENTOS LTDA - R\$ 19.173,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELENILDA DE SOUSA RODRIGUES - R\$ 2.000,00.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339030000 Material de Consumo Programa de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00052/2025 - 24.03.25 - ELENILDA DE SOUSA RODRIGUES - R\$ 2.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ OLIVEIRA BRAGA - R\$ 39.942,50.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339030000 Material de Consumo Programa de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00053/2025 - 24.03.25 - JOSÉ OLIVEIRA BRAGA - R\$ 39.942,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARISETE QUEIROGA DE SOUZA - R\$ 38.360,50.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339030000 Material de Consumo Programa de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00054/2025 - 24.03.25 - MARISETE QUEIROGA DE SOUZA - R\$ 38.360,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R\$ 19.027,00.

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches –

PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 339030000 Material de Consumo Programa de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00055/2025 - 24.03.25 - MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO - R\$ 19.027,00.